



Na Mídia

20/09/2022 | [Valor Econômico](#)

Posso votar em deputado federal de outro Estado nas eleições 2022?

Os deputados federais são eleitos a cada quatro anos para sugerir e aprovar projetos de lei que terão validade em todo o Brasil

Bárbara Pombo

Os deputados federais são eleitos a cada quatro anos para sugerir e aprovar projetos de lei que terão validade em todo o Brasil. A eleição desses congressistas – que tem a função de representar o povo no Congresso – acontece em cada Estado e no Distrito Federal.

O eleitor pode escolher apenas os postulantes que registraram candidatura no seu Estado, ou seja, onde o eleitor fez o alistamento eleitoral e tirou o título de eleitor. Sendo assim, não é possível votar em deputado federal de outro Estado.

Segundo especialistas em direito eleitoral, há uma razão para isso. A Constituição Federal determina que o número de deputados a ocupar a Câmara Federal será proporcional à população de cada Estado e do Distrito Federal.

“O eleitor exerce o direito político de escolher seu representante para a Câmara Federal na circunscrição onde tem domicílio eleitoral”, explica Angela Cignachi Baeta Neves, advogada especialista em Direito Eleitoral e sócia no Demarest Advogados.

A professora de Direito Eleitoral Silvana Batini, da FGV Direito Rio, explica que a Câmara é a casa que pretende ser a representação do povo brasileiro. “Como o Brasil é muito grande a forma escolhida para essa representação foi a demográfica”, explica.

Segundo ela, há vantagem nessa escolha. Isso porque transformar em nacional a eleição para deputado federal deixaria as campanhas mais caras. “O candidato teria que buscar votos em todo o Brasil. Além disso, quebraria o mínimo de vínculo entre o eleitor e o deputado, que também possui uma representação regional”, afirma.

Distribuição das cadeiras

O número de deputados é proporcional à população de cada Estado e do Distrito Federal. Mas nenhuma bancada estadual pode ter menos de oito ou mais de 70 representantes, como detalha a Lei Complementar nº 78, de 1993.

O Estado mais populoso do país, portanto, terá no máximo 70 representantes na Câmara Federal, em Brasília. É o caso de São Paulo, ente da federação mais populoso do país. Minas Gerais e Rio de Janeiro possuem a segunda e a terceira mais bancada, com 53 e 46 cadeiras, respectivamente.

O Distrito Federal e os Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Acre, Amazonas, Amapá, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rondônia e Roraima têm a bancada mínima – com oito deputados cada.

Urnas

As urnas eletrônicas de cada ente da federação e do Distrito Federal são carregadas com os dados dos candidatos do respectivo Estado ou do DF. “Portanto, não há como um eleitor votar em candidatos de outro Estado porque não aparecerão na urna eletrônica”, acrescenta Angela.

O eleitor, além disso, só poderá votar na seção eleitoral em que estiver cadastrado, salvo em caso de voto em trânsito, que é a possibilidade de voto ao eleitor que esteja fora de seu domicílio eleitoral no dia da eleição. Neste caso, é possível apenas votar para Presidente da República, já que os candidatos a esse cargo estão em todas as urnas do país.

No Brasil, a única eleição nacional é a para presidente e vice-presidente da República. O espaço onde se trava a eleição para senador, deputado federal, deputado estadual e governador é o Estado.

Indefinição alta

De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas eleições de 2022, 9.907 candidatos concorrem a 513 vagas na Câmara Federal.

A maioria dos eleitores ainda não sabe em quem vai votar para deputado federal. Segundo a pesquisa Datafolha, divulgada no dia 16 de setembro, 69% dos entrevistados disseram que estão indecisos. O cenário é bem diferente na disputa à Presidência da República, em que 78% dos eleitores disseram já estarem totalmente decididos em quem irão votar no dia 2 de outubro.

